EXPEDIENTE DO DIA
06 de 11 de 2002
05 de 11 de 2002

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba
Proj. de Lei nº 941/02
02

Projeto de Lei nº 941 /2002

Denomina de Jorge Ribeiro Coutinho, O Ginásio Poliesportivo da cidade de Gurinhém-Pb.

Art. 1° - Fica denominado de Jorge Ribeiro Coutinho, o Ginásio Poliesportivo da cidade de Gurinhém.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2002

Rômulo Gouveia
Deputado

Aprovado em ÚNICO Turno
Em 26 / 11 / 2002
1.° Secretário

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Proj. de Lei nº 941/02
03
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

De tradicional família paraibana, o homenageado foi Ex-Prefeito do município de Gurinhém, Ex-Diretor do DEMA – Delegacia do Ministério da Agricultura na Paraíba, onde nas funções desempenhadas prestou relevantes serviços a sociedade paraibana.

Por tanto, é por demais justo a homenagem que a Assembléia Legislativa através dos meus pares presta ao ilustre homenageado.

Que da decisão da Casa, seja comunicado ao seu filho, Dr. Jorge Úrsulo Ribeiro Coutinho, Prefeito Constitucional do município de Gurinhém-Pb.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2002.

Rômulo Gouveia
Deputado

Proj. de Lei nº 941/02
08

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – Assessoria ao Plenário – Estado da Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 941 sob o nº 941/02
Em 05 / 11 /2002
p/ Fabíola
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 06 / 11 /2002
p/ Fabíola
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 06 / 11 /2002.
p/ Fabíola
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 06 / 11 /2002
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001
Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em____/____/2002
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Em ____/____/2002
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico
Em____/____/2002
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2002
Parecer
Em ____/____/
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta 01 Pagina (s).
Em 05 / 11 / 2002.
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____Documento (s) em anexo.
Em ____/____/ 2002.
Assessor

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 160/2002

João Pessoa, 26 de novembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei n° 941/02 de autoria do Deputado Rômulo Gouveia que "Denomina de Jorge Ribeiro Coutinho, o Ginásio Poliesportivo da cidade de Gurinhém, neste Estado".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTOGRÁFO N° 152/02
PROJETO DE LEI N° 941/2002

Denomina de Jorge Ribeiro Coutinho, O Ginásio Poliesportivo da cidade de Gurinhém-Pb.

A ASSEMBLÉIA LEGISALTIVA DECRETA

Art. 1° - Fica denominado de Jorge Ribeiro Coutinho, o Ginásio Poliesportivo da cidade de Gurinhém, neste Estado.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, 26 de João Pessoa, de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente